



**Tratamento dado pela Comissão Europeia às observações formuladas ao abrigo do procedimento de notificação previsto na Diretiva (UE) 2015/1535 no que respeita ao projeto alemão de regulamentações técnicas em matéria de ligação de instalações cliente à rede de alta tensão (TAR muito alta tensão) e funcionamento das mesmas**

Caso aberto

**Caso** 2204/2018/TE - **Aberto em** 28/02/2019 - **Decisão de** 19/09/2019 - **Instituição em causa** Comissão Europeia ( Não se verificou má administração ) |